



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Governança de Dados e Informações
Comitê Central de Governança de Dados

ATA DE REUNIÃO

Comitê Central de Governança de Dados (CCGD)	Reunião realizada em 07/05/2021
Evento	10ª Reunião Ordinária do CCGD
Convocada por	Secretaria-Executiva do CCGD - Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia
Facilitador	Merched Cheheb de Oliveira
Registrador	Ernani Amaral
Local e hora	A reunião foi realizada por videoconferência, em razão do isolamento social promovido para contenção do surto de coronavírus (COVID-19). Horário da reunião: 15h às 17h.

Participantes	Área	T/S
Merched Cheheb de Oliveira	SEDGG/ME	T
Juliano Brito da Justa Neves	SRFB/ME	S
Guilherme Carvalho Chehab	CC/PR	S
José Roberto de Moraes Júnior	SEME/SG/PR	T
Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro	INSS	T
Rodrigo Saito Barreto	AGU	S
Karin Webster	CGU	S
Thiago Waltz Alves	INSS	-
Gabriela Gouveia Ruberg	BCB	-
Luiz Gustavo Berno Lopes	BCB	-
Danielle Barbosa	SRFB/ME	-
Clarice Gomes de Oliveira	SEME	-
Kátia Macarini Gonçalves	SGD/SEDGG/ME	-
Marco Aurelyo Santos	SGD/SEDGG/ME	-

Márcia Mendonça Cardador	SGD/SEDGG/ME	-
Julierme Rodrigues da Silva	SGD/SEDGG/ME	-
Nádia Lopes Cerqueira	SGD/SEDGG/ME	-
Ernani Amaral	SGD/SEDGG/ME	-

PAUTA DA REUNIÃO

1. Informes

- Cadastros Base (Registros de Referência);
- Composição e Situação dos Grupos Técnicos (GTs);
- Revisão do Decreto 10.046/19 com adequação às Leis 14.129/21 (Lei do Governo Digital) e 13.709/18 (LGPD).

2. Deliberações

- Suspensão do prazo de categorização;
- Suspensão do Produto do Grupo Técnico de Governança;
- Encerramento das atividades do Grupo Técnico de Blockchain

RESUMO DA REUNIÃO

1. Abertura dos trabalhos

Após aferição do quórum mínimo necessário para realização da reunião ordinária os trabalhos foram iniciados.

2. Informes

2.1 Cadastro Base (Registro de Referência)

- O presidente do colegiado pontuou o andamento dos Registros de Referência.
- Registro de Referência de Endereço levou quase um ano para entrar em produção. Apesar das dificuldades, é um projeto de extrema relevância para a sociedade.
- Registro de Referência de Localidades (Países, Estados e Municípios) está em andamento com o IBGE.
- Próximo Cadastro Base será feito em parceria com a Receita Federal (RFB), o Registro de Referência de CNPJ.

2.1.1 Foi levantado um ponto de atenção sobre o Registro de Referência de Países, e de como será realizada a validação do registro de Países do IBGE junto ao Ministério de Relações Exteriores (MRE).

2.1.2 Trouxeram o exemplo do O-Data no desenvolvimento de APIs e a possibilidade de se utilizar esse tipo de protocolo, visando facilitar a comunicação no barramento do projeto e flexibilizar as buscas de dados.

2.2 Encaminhamentos das Reuniões anteriores:

- Atualização dos membros dos Grupos Técnicos;
- Proposta de capacitação;
- Grupo Técnico de Blockchain (o GT será encerrado).

2.3 Situação dos Grupos Técnicos

- Grupo Técnico de Governança - Trilha de Capacitação está em estágio avançado com primeira turma prevista para 14/6, na ENAP.
- Grupo Técnico de LGPD – Mais de 11 mil conclusões de curso.
- Grupo Técnico de Governança (Elaboração de Documentos) - Suspensão do Grupo Técnico. Maiores detalhes exibidos na apresentação do novo Decreto de Interoperabilidade (Item 2.4)

2.4 Revisão do Decreto 10.046/19

Explicação do Histórico do Projeto do Novo Decreto de Interoperabilidade.

- Necessidade de adequação à Lei 13.709/2018 (LGPD);
- Necessidade de adequação à Lei 14.129/2021 (Governo Digital).

Foi apresentada uma breve explicação dos pontos principais do novo Decreto em elaboração, que será encaminhado para análise dos membros do CCGD.

Previsão de ter uma Minuta de Decreto para consulta pública em Junho/2021, com posterior análise jurídica e previsão de publicação em Agosto/2021.

Solicitação de Retorno da avaliação e de contribuições à minuta do Decreto, pelos membros do CCGD, até 21/05.

3. Deliberações

3.1. Deliberou-se:

- Suspender a edição da publicação de ato referente ao §3º, Art.4º do Decreto 10.046/19, que trata sobre a competência do CCGD de definição de prazo referente a categorização do nível de compartilhamento como restrito ou específico para os órgãos e entidades que tratam o Art. 1º do referido Decreto. Tendo em vista a necessidade de adequação das regras impostas pelo Decreto 10.046/19 à Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados) e à Lei 14.129 (Governo Digital), de 29 de março de 2021.

- Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

- Suspender o Produto do Grupo Técnico de Governança (Revisão das regras de Compartilhamento).

- Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

- Encerrar as atividades do Grupo Técnico de Blockchain.

- Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

ENCAMINHAMENTOS

Encaminhamentos	Item do Resumo	Responsável	Prazo
Levantar como será feita a validação do registro de Países do IBGE junto ao MRE	2.1.1	CGADI	Próxima Reunião
Encaminhar o novo Decreto de Interoperabilidade para análise dos membros do CCGD	2.4	CGPLA	07/05
Retorno com análise e contribuições sobre a minuta do Decreto de Interoperabilidade pelos membros do CCGD	2.4	CCGD	21/05

Referência: Processo nº 19974.101122/2021-76

SEI nº 15925024